# Diário Oficial Eletrônico
## Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.


**ANO XII – EDIÇÃO 3661 – EXTRA – DATA 10/11/2026**

## SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO


- Decreto Normativo

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 10/11/2026:**

ANO XII – EDIÇÃO 3659 – DATA 10/11/2026

**LEIA-SE:**

**ANO XII – EDIÇÃO 3660 – DATA 10/11/2026**

# DECRETO NORMATIVO

**DECRETO Nº 14.846, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026**

**"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 4.193.484,47 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, quarenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

**2763 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

| | |
|---|---|
| 15.451.0036.1133 - Construção e Recuperação de Peças Públicas | |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 200.000,00 |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 200.000,00 |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 30.664,93 |
| 17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais | 30.664,93 |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 377.195,06 |
| 17080000 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais | 377.195,06 |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 117.619,68 |
| 17090000 - Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos | 117.619,68 |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 207.000,00 |
| 17200000 - Transf. da União Ref. às participações na expl.de Petróleo e Gás Natural desti.ao FEP-Lei 9.478/1997 | 207.000,00 |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 461.004,80 |
| 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 461.004,80 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 1.393.484,47 |

| | |
|---|---|
| 15.451.0036.2399 - Pavimentação e Infraestrutura | |
| 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 2.800.000,00 |
| 17200000 - Transf. da União Ref. às participações na expl.de Petróleo e Gás Natural desti.ao FEP-Lei 9.478/1997 | 2.800.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 2.800.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 4.193.484,47 |
| **TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:** | **4.193.484,47** |

**Art. 2º -** O recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**2763 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

| | |
|---|---|
| 15.451.0036.2399 - Pavimentação e Infraestrutura | |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.000.000,00 |
| 17200000 - Transf. da União Ref. às participações na expl.de Petróleo e Gás Natural desti.ao FEP-Lei 9.478/1997 | 4.000.000,00 |
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 193.484,47 |
| 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 193.484,47 |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 4.193.484,47 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 4.193.484,47 |
| **TOTAL DAS ANULAÇÕES:** | **4.193.484,47** |

**Art. 3º -** Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de novembro de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2026.11.10 12:13:09 -03'00'